

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1492021
Código de validação: 47669ED511

São Luís, 6 de julho de 2021

A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Assunto: Destinação de valores e prestação de contas

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência inicialmente, e nos termos das Resoluções 111/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento 10/2012 desta Corregedoria, oriento que observe, rigorosamente, os requisitos de publicação de edital para escolha de entidade com finalidade social para obtenção de recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias, sursis ou transação penal, alertando, ainda, acerca da necessidade de o beneficiário efetuar a prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o repasse.

Ressalto que após a homologação das contas por V. Exa., a Secretaria da Unidade deverá publicar, em 5 (cinco) dias, a decisão no *site* do Poder Judiciário do Maranhão, seguindo o procedimento discriminado no tutorial anexo.

Atenciosamente,

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/07/2021 09:29 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

